

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

EDITAL DE ABERTURA

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto – Lei 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, informa-se o *Pessoal Não Docente* em exercício de funções no Agrupamento de Escola Ruy Belo, que entre **21 de maio e 11 de junho**, se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral.

O Processo eleitoral rege-se pelo Regimento da Eleição dos Representantes para o Conselho Geral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aprovado em reunião de Conselho Geral do dia 7 de maio de 2025.

A eleição irá realizar-se no dia **25 de junho de 2025, quarta-feira, das 10:30 às 15:30** horas na biblioteca da Escola sede- EB2,3 Ruy Belo, de acordo com o previsto no Regimento da Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente para o Conselho Geral.

Monte Abraão, 21 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Geral



Maria José Venâncio Pacheco Barroso